



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 903/2023

**“Da nova redação ao Artigo 3º da Resolução 890/2022 e Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal”.**

Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo 101, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, Decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O Artigo 3º da Resolução 890/2022, passará a ter a seguinte redação:

*Art. 3º... A Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do Primeiro Semestre do ano de 2023 será realizada no “Dia 16 de fevereiro (quinta-feira) às 8:30hs no Plenário desta Casa de Leis”, sendo a “Primeira Sessão Ordinária do primeiro semestre do ano de 2023 realizada no dia 23 de fevereiro (quinta-feira)”, de acordo com o Regimento Interno da Casa.*

*Parágrafo Único....: O serviço de Protocolo para a primeira sessão ordinária do Primeiro Semestre Legislativo do ano de 2023 será somente de 01(uma) proposição para cada vereador, com protocolo presencial no dia 16 de fevereiro (quinta-feira) encerrando o protocolo impreterivelmente às 11:00 deste dia 16 de fevereiro de 2023.*

**Art. 2º** Fica decretado **Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023** no Poder Legislativo Municipal retornando aos trabalhos no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira) das 7:00 às 11:00 hs.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2023.

  
**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo de Miranda-MS



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [ww.camaramiranda.ms.gov.br](http://ww.camaramiranda.ms.gov.br)